



DIREITO DA CONCORRÊNCIA

AdC já aplicou 90 milhões em coimas por abuso de posição dominante



João Biscainho

Desde a sua criação, em 2003, a Autoridade da Concorrência (AdC) aplicou a empresas presentes no mercado nacional mais de 90 milhões de euros em coimas, devido a situações de abuso de posição dominante. Os números e o tema são duas realidades sobre as quais se debruça a mais recente obra jurídica da autoria do advogado Ricardo Bordalo Junqueiro (na foto). Sob o título “Abusos de Posição Dominante”, o livro, editado pela Almedina, chega às livrarias na próxima semana.

No âmbito do direito da concorrência, uma situação de abuso de posição dominante prende-se com a utilização indevida por uma empresa do seu poder de mercado, daí resultando a exploração dos outros agentes económicos ou a exclusão de entidades concorrentes.

As principais decisões das instituições nacionais e europeias onde foi censurado este tipo de comportamento é uma das frentes de análise da obra de Bordalo Junqueiro. Relativamente a Portugal, surgem em destaque as decisões da AdC nos processos “PT-Conduatas” e “PT-Banda Larga”, enquanto a nível europeu são consideradas decisões como as que envolveram a Intel, a Microsoft ou a British Airways.

A AdC já aplicou a empresas presentes no mercado nacional mais de 90 milhões de euros em coimas por violação da proibição de abuso de posição dominante, enquanto no espaço comunitário a Comissão Europeia já aplicou coimas a superar mil milhões de euros a uma só empresa. Em 2009, foi aplicada à Intel uma coima de 1,06 milhões de euros, por violação das regras da concorrência e abuso de posição dominante com o objectivo de expulsar do mercado os seus concorrentes.

Ao longo de 12 capítulos, a obra editada pela Almedina debruça-se sobre as questões da delimitação do mercado relevante, procura afinar os conceitos jurídicos de posição dominante e abuso de posição dominante, assim como analisa os fenómenos mais frequentes e mais estudados neste âmbito, como a recusa em contratar, a compressão de margens ou os chamados preços predatórios.

Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica, Ricardo Bordalo Pinheiro é advogado na Vieira de Almeida, possui um mestrado (LLM) em Direito Comunitário na Universidade de Essex e ainda uma pós-graduação em Direito Comunitário da Concorrência pelo King's College. **JM**

Obra jurídica analisa fenómeno da utilização indevida por parte das empresas do seu poder de mercado.